



## FACULDADE DIOCESANA SÃO JOSÉ- FADISI

### “A CATÓLICA DO ACRE”

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**1.1 - Instituição:** Faculdade Diocesana São José – FADISI

**1.2 - Unidade Responsável:** **Coordenação de Pós-graduação e Extensão.**

**1.3 - Curso:** **Curso de Especialização em Filosofia dos Direitos Humanos**

**1.4 - Área e subárea do conhecimento (Tabela Capes):** Ciências Humanas – Filosofia

**1.5 Aspectos legais:** Leis de Diretrizes e bases (LDB) art. 64; Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), (CES) n. 01 de 03/04/01; Resolução do CNE/CES, n. 01 de 08/06/07; Código do curso de Filosofia 83931.

**1.6 - Coordenação do Curso:**

Prof. Esp. Mauro Sérgio Ferreira da Cruz, licenciado em Filosofia e habilitado em história pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUCPR, Pós-graduação em Gestão Educacional e em Orientação Pedagógica pela PUC-GO e Graduado em Teologia e Especialista em Mariologia pela Pontifícia Facoltà Marianum de Roma. É professor efetivo de Filosofia e de Teologia da Faculdade Diocesana São José, onde também exerce o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia. Além disso, é funcionário da Secretaria Estadual de Educação do Acre onde exerce a função de professor de História, Filosofia e Sociologia. O professor é membro efetivo e atuante dos Institutos Ecumênico Fé e Política e de Formação e Cidadania do Acre.

#### II – CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

**2.1- Concepção do Curso:**

*"A Educação em Direitos Humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana".*

**Maria Victoria Benevides**

Ninguém nasce preconceituoso – as pessoas é que aprendem a ser preconceituosas ou violentas, seja em casa ou na comunidade onde vivem. Da mesma maneira, as pessoas podem ser educadas a enxergar o mundo sem preconceitos e de forma pacifista. Essa é uma das ideias que fundamenta a concepção deste **Curso de Especialização em Filosofia em Direitos Humanos** que tem como principal objetivo debater as problemáticas teóricas e práticas em torno da promoção e implementação dos Direitos Humanos na sociedade contemporânea, bem como proporcionar aos agentes e promotores de Direitos Humanos, além de pesquisadores e docentes de Filosofia, Direito, Teologia, História, Sociologia e áreas afins, um espaço de discussão sobre a Filosofia e os Direitos Humanos.

Edificar uma sociedade democrática alicerçada na ética e na cidadania implica, necessariamente, educar e formar indivíduos protagonistas de direitos para todos. Este é um grande desafio que se coloca neste Século XXI, para os que lutam por uma cidadania ativa, coletiva e planetária.

Dessa maneira, a **FADISI** prossegue em seus trabalhos educacionais em prol do desenvolvimento socioeconômico do Estado do Acre, reafirmando que a Educação é um dos pilares para a promoção do ser humano, de modo a melhorar sua qualidade de vida e bem-estar, contribuindo para a

formação de uma sociedade mais justa, humana e sustentável.

## **2.2 – Histórico:**

Esta IES já com seus sete anos de existência, conta com a realização de duas pós-graduações: a primeira na área do **Ensino Religioso** e a segunda em **Fundamentos Filosóficos da Bioética**, cursos muito bem avaliados pelos docentes e discentes. Além disso, a IES promoveu neste ano de 2014 o **Curso de Extensão em Direitos Humanos e Cidadania** em parceria com o INFOC/AC com o intuito de propor ações que contribuam para o desenvolvimento de uma **Cultura de Direitos Humanos no Estado do Acre** dentro de uma visão humanista, interdisciplinar e contextualizada. Para o segundo semestre do ano de 2014, a FADISI oferecerá também o programa de pós-graduação em diversas áreas do conhecimento filosófico: **Filosofia da Epistemologia das Ciências, Filosofia do Direito** e este em **Filosofia dos Direitos Humanos** objetivando contribuir na formação de bons profissionais nas diversas áreas do saber.

## **2.3 – Período de realização e avaliação:**

**De Outubro 2014 a Outubro de 2015.**

**Sábado:** 7:00h às 12:00h e 13:00 às 18:00h, **Domingo:** 7:00-12:00 (horas complementares). Um encontro mensal, presencial e leitura dirigida para o trabalho de avaliação de cada módulo, que deverá ser entregue à comissão de avaliação.

### **Comissão de avaliação:**

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes;

Prof. Esp. Mauro Sérgio.

## **2.4 – Carga horária e calendário das aulas: 360h/a**

2014/2 = 120 h/a

2014/1 = 120 h/a

2015/2 = 120h/ a

Sábado: 7:00 às 12:00h (5h/a) e das 13:00 às 18:00h (5 h/a).

Domingo: 7:00 às 12:00 (5 h/a).

Resenha de uma obra específica em cada módulo trabalhado: 15 h.

Cada módulo totalizando: 30h/a.

### **Calendário dos dias letivos:**

OBS: de forma geral se agenda o primeiro sábado e domingo de cada mês como referência.

### **2014/2.**

**Outubro:** sábado dia 4 e domingo dia 5.

**Novembro:** sábado dia 8 e domingo dia 9.

**Dezembro:** sábado dia 4 e domingos dia 5.

### **2015 /1.**

**Fevereiro:** sábado dia 7 e domingo dia 5.

**Março:** sábado dia 7 e domingo dia 8.

**Abril:** sábado dia 11 e domingo dia 12.

**Maiο:** sábado dia 2 e domingo dia 3.

**Junho:** sábado dia 6 e domingo dia 7.

**2015/2.**

**Julho:** sábado dia 4 e domingo dia 5.

**Agosto:** sábado dia 1 e domingo dia 2.

**Setembro:** sábado dia 5 e domingo dia 6.

**Outubro:** sábado dia 3 e domingos dia 4.

**2.5 – Número de Vagas:** 40 vagas

**2.6 – Período de matrícula:** Agosto e Setembro 2014.

**2.7 - Público Alvo:**

Profissionais da área da Filosofia, Direito, Teologia, História, Sociologia, Serviço Social e áreas afins; lideranças sociais e religiosas interessadas em ampliar seu conhecimento em torno da temática; egressos de curso superior interessados em buscar uma maior fundamentação teórica para ingressar em um programa de mestrado ou se qualificar para o mercado de trabalho; docentes das áreas supracitadas e afins, interessados em debater a problemática em torno dos fundamentos e da prática dos direitos humanos na contemporaneidade.

### III- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

A FADISI possui um amplo auditório, além de salas de aula convencionais, uma sala ambiente equipada com recursos audiovisuais. A biblioteca atende às necessidades do curso e consta nos ambientes desta IES um espaço que disponibiliza o laboratório de informática e auditório.

### IV- PROCESSO SELETIVO

**4.1 - Local de Inscrição:** Secretaria da FADISI, na parte da tarde (das 14h às 18h) ou noite (das 18h às 22h).

**4.2 - Critério de seleção dos alunos e pré-requisito para ingresso no curso:**

- a) Ter concluído curso de graduação em qualquer área do conhecimento, inclusive, portadores de diplomas obtidos no âmbito do MERCOSUL, com reconhecimento do MEC.
- b) Apresentar documentação comprobatória da conclusão da graduação;
- c) Análise de Currículo, preferencialmente, o *currículo lattes*.

### V – JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E METODOLOGIA

**5.1 – Justificativa:**

A desigualdade sócio-econômica constitui na atualidade o grande obstáculo para a realização dos Direitos Humanos no Brasil, no Acre e, concomitantemente, na Cidade de Rio Branco. No plano das mentalidades temos uma cultura marcada pelo poder personalista e pelo favoritismo e uma sociedade que banaliza a condição humana, cultua a violência que é cotidianamente naturalizada pela mídia que a reforça, através de informações do senso comum, trazendo com isto enormes prejuízos para toda uma população que não se aprofunda em nenhuma discussão e acaba absorvendo o que esse mecanismo de longo alcance divulga e propaga.

Além disso, deve-se acrescentar a discriminação, o preconceito e a violência contra a mulher, a criança, o homossexual, o negro, o índio e o pobre são heranças da cultura autoritária e patriarcal histórica que ainda perpetuam. E mais: com a globalização neoliberal acentuou-se, como em todo

o mundo, o individualismo, o consumismo e a indiferença.

Assim, o grande desafio da Filosofia dos Direitos Humanos no século XXI para a Cidade de Rio Branco e para o País de modo geral é contribuir para a formação de uma **Cultura** de respeito à dignidade humana por meio da transformação das estruturas sócio-econômicas que geram desigualdades, exclusão e as diversas formas de violência.

É fundamental educar na tolerância, na valorização da dignidade da pessoa e nos princípios democráticos; construir uma nova cultura que tenha como centro o ser humano. Este é um desafio no qual a contribuição dos educadores em Direitos Humanos é inestimável. Por isso sua própria formação deve, desde o princípio, corresponder a estes valores que se pretende socializar.

Igualmente, é preciso não perder a perspectiva da coerência entre o discurso e as atitudes tomadas no dia-a-dia. O horizonte será sempre o mesmo: o respeito ao ser humano e a sua dignidade. Mas a construção desse horizonte depende do grau de envolvimento e disposição que pode haver em cada um.

Oportunizar, a formação de educadores e de profissionais em Direitos Humanos, em consonância com os valores que lhe são intrínsecos e desde uma abordagem interdisciplinar e multidimensional, é, na atualidade, um passo importante na construção de uma cultura de direitos humanos. É neste sentido que esse **Curso de Especialização** se justifica, pois procurará gerar condições de pesquisa na área de Filosofia dos Direitos Humanos com a finalidade debater e aprofundar os fundamentos da constituição filosófica dos Direitos Humanos e as problemáticas teóricas e práticas em torno da promoção e implementação dos Direitos Humanos na sociedade contemporânea, bem como proporcionar aos agentes e promotores de Direitos Humanos, além de pesquisadores e docentes de Direito, Filosofia, Teologia, História, Sociologia e áreas afins, um espaço de debate dos fundamentos teóricos que envolvem a prática dos direitos humanos no mundo contemporâneo.

## 5.2 – Objetivos:

### *Objetivo Geral:*

O Curso tem como objetivo geral debater e aprofundar os fundamentos da constituição filosófica ~~de~~ dos Direitos Humanos e as problemáticas teóricas e práticas em torno da promoção e implementação dos Direitos Humanos na sociedade acreana contemporânea.

### *Objetivos específicos:*

a) Proporcionar aos agentes e promotores de Direitos Humanos, além de pesquisadores e docentes de Filosofia, Direito, Teologia, História, Sociologia e áreas afins, um espaço de debate dos fundamentos teóricos que envolvem a prática dos Direitos Humanos no Estado do Acre.

b) Gerar condições de pesquisa e de aprofundamento permanente na área de Filosofia dos Direitos Humanos com a finalidade de preparar os alunos para o mercado de trabalho, bem como para o ingresso em um posterior programa de mestrado.

c) Colaborar e assegurar a implantação e a disseminação da Cultura dos Direitos Humanos no Estado do Acre através do envolvimento de todos os participantes, contribuindo dessa forma na

construção de uma **nova mentalidade** voltada a atender os anseios sociais e preocupada com o exercício pleno da cidadania, respeitando a diversidade e transformando a sociedade em um processo construtivo de igualdade, responsabilidade, compromisso e justiça social.

### 5.3 – Metodologia:

Aulas expositivas, debates, seminários, leitura de livros, estudo dirigido de textos e pesquisas.

## VI – Estrutura do Curso

### 6.1- Processo de Avaliação:

Para aprovação em cada disciplina, o aluno deverá obter frequência mínima de 75% das aulas dadas; obter, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada disciplina do programa, segundo a **avaliação de cada professor e da comissão avaliadora. Para avaliação de cada módulo, será exigida uma resenha de uma obra indicada na bibliografia da disciplina oferecida.**

Além disso, ao final de cada disciplina ministrada, a Comissão de Elaboração e Implementação desta Pós-graduação solicitará aos alunos que avaliem, através do formulário de avaliação do curso, tanto o desempenho do professor em questão como a coordenação do curso, o atendimento administrativo, as instalações físicas, o material utilizado e indicado, enfim, toda a estrutura que envolve o desenvolvimento desta Pós-graduação.

### 6.2. – Trabalho de Conclusão:

Para aprovação no curso e obtenção do Certificado em Educação em Direitos Humanos e Cidadania, o aluno deverá apresentar à comissão avaliadora, no prazo de um mês, a contar do fim do último módulo do curso, um Plano de Ação (**o modelo será entregue a cada aluno**), a ser desenvolvido no segundo semestre dentro do contexto no qual ele atua. A avaliação dos Planos de Ações seguirá os conceitos “A” (de 9 a 10), “B” (de 8,0 a 8,9), “C” (de 7,0 a 7,9) e “D” (insuficiente).

### 6.3. – Certificação:

O certificado será emitido pela Faculdade Diocesana São José - FADISI, dentro dos termos legais exigidos, desde que o estudante tenha participado das aulas presenciais, bem como apresentado à Comissão Avaliadora o seu Plano de Ação específico no prazo determinado.

### 6.4- Corpo Docente:

Docente	Formação/Titulação	Experiência em Docência do Ensino Superior
Carlos Paula de Moraes	Filosofo / Teólogo/Doutor	10 anos
José Domingos da Silva	Filósofo/Teólogo/Doutor	10 anos
Enock Pessoa	Ciências Sociais/Professor/Doutor	20 anos
Francisco Pinheiro	Antropólogo/Educador/Doutor	10 anos
Francisco Raimundo Alves	Pedagogo/Direito/Doutor	20 anos
Idete Teles	Filosofia/Doutora	10 anos
Tereza Cruz	História/Doutora	12 anos
Marcelo Badaró	Direito/Juiz	20 anos
Manoel Coracy Sabóia	Filosofia/ <b>Mestre</b>	16 anos
Marco Aurélio	Professor/Advogado	20 anos
Eronilson Chaves	Professor/Defensor Público/Advogado	15 anos
Cid Mauro	Professor/Educador/Teólogo/Mestre	20 anos

## 6.5 – Disciplinas, Carga Horária e Proposta de Ementas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR
<b>2014.1</b>		
Tópicos Especiais de Metodologia da Pesquisa <b>1º Módulo</b>	30	Prof. Dr. Francisco Raimundo Alves - UFAC
Filosofia dos Direitos Humanos <b>2º Módulo</b>	30	Prof. Manoel Coracy Saboia - UFAC
Ética e Direitos Humanos <b>3º Módulo</b>	30	Prof. Dr. Francisco Domingos Ferreira – FADISI/FAAO
Filosofia, Bioética e Direitos Humanos <b>4º Módulo</b>	30	Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes – UFAC/FADISI
Teoria e História dos Direitos Humanos e da Democracia na América Latina e no Brasil <b>5º Módulo</b>	30	Profª. Drª. Tereza Cruz - UFAC
Direitos Humanos e Legislação Brasileira <b>6º Módulo</b>	30	Prof. Marco Aurélio - FAAO
Mecanismo e Instrumentos de Efetivação dos Direitos Humanos <b>7º Módulo</b>	30	Prof. Dr. Eronilson Chaves - UNINORTE
Direitos Humanos, Políticas Públicas e Movimentos Sociais <b>8º Módulo</b>	30	Prof. Dr. Enock Pessoa - UFAC
Multiculturalismo e Universalização dos Direitos Humanos <b>9º Módulo</b>	30	Prof. Dr. Francisco Pinheiro - UFAC
Direitos Humanos, Sistema Prisional e Ressocialização <b>10º Módulo</b>	30	Prof. Dr. Marcelo Badaró – Juiz de Direito
Direitos Humanos e a Pós-Modernidade <b>11º Módulo</b>	30	Profª. Drª. Idete Teles - UFAC
Educação e Direitos Humanos <b>12º Módulo</b>	30	Prof. Ms. Cid Mauro - SEE

### Orçamento – investimento

- 40 alunos com mensalidades de 250,00 = **10.000,00 mensais**.
- Os Professores da FADISI interessado em frequentar o curso terão uma bolsa integral (conforme a política desenvolvida pela Instituição para qualificar o seu quadro de docentes)
- Os egressos terão um desconto de **20%** no valor das mensalidades.
- O pagamento que for feito **ATÉ o dia 30 de cada mês**, a Instituição dará um

desconto de **10%**, isto é, R\$ 225,00.

**OBS.** Fica acordado o repasse mensal de **20%** do total do pagamento das mensalidades para o Fundo Cultural da Faculdade da FADISI.

- Seguindo as inspirações confessionais das Instituições envolvidas na promoção do Curso de Pós-Graduação em Filosofia e Epistemologia das Ciências, pagar-se-á ao docente, o equivalente a R\$ 80,00 reais à hora aula, totalizando **R\$ 2.400,00, valor bruto** e **R\$ 1.920,00, valor líquido** por cada módulo. Ao Coordenador do Projeto do Curso, a Instituição pagará pelos trabalhos realizados durante o todo o Curso o valor de **R\$ 800,00, líquido**.

**OBS.** Ressaltando que se no decorrer da realização da Pós, acontecer à desistência de mais de 50% dos discentes, o pagamento dos professores se dará por forma proporcional (60% das entradas das mensalidades).

**Carga horária total:** 360 horas.

#### **EMENTAS E BIBLIOGRAFIA:**

##### **1) Tópicos Especiais de Metodologia da Pesquisa.**

**Ementa:** Exposição e análise dos conceitos fundamentais da pesquisa filosófica. Método em Filosofia. Práticas hermenêuticas e a leitura do texto filosófico.

##### **Objetivos:**

- Instrumentalizar uma abordagem metodológica quanto à leitura e produção de textos de caráter científico e filosófico;
- Explorar a natureza da atividade de pesquisa;
- Fornecer ferramentas para o trabalho de pesquisa.

##### **Bibliografia Básica:**

COSUTA, Frédéric. Elementos para a leitura dos textos filosóficos. Tradução Ângela de Noronha Begnami, Milton Arruda, Clemence Jouet-Pastré, Neide Sette; revisão da tradução e texto final Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

FOLSCHIED, Dominique; WUNENBURGER, Jean-Jacques. Metodologia filosófica. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FUNARI, Pedro Paulo A. A análise documental e o estudo da Antigüidade clássica. IFCH/UNICAMP, Primeira Versão, 58, abr. 1995. 32 p.

##### **Complementar:**

GIL, A.C. como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Ed. São Paulo; Atlas. 2002.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica: Procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica. 7ª ed. São Paulo; Atlas, 2007.

BRANDAO, M. L. Manual para publicação científica, elaborando manuscritos, teses e dissertação. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004.

## **2. Filosofia dos Direitos Humanos.**

**Ementa:** Introdução à Filosofia dos Direitos Humanos. A fundamentação dos Direitos Humanos em perspectiva filosófica. Os paradoxos dos Direitos Humanos. A crítica à fundamentação filosófica dos Direitos Humanos. Correntes anti-fundacionalistas dos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos em perspectiva relativista e niilista. Correntes fundacionalistas dos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos em perspectiva fenomenológica e ontológica. Do sujeito capaz ao sujeito dos direitos humanos.

### **Objetivos:**

- Explicar o que é Filosofia dos Direitos Humanos.
- Compreender a fundamentação dos Direitos Humanos em uma perspectiva filosófica.
- Identificar os paradoxos dos Direitos Humanos.
- Explicar a crítica à fundamentação filosófica dos Direitos Humanos.
- Citar e comentar as principais correntes anti-fundacionalistas e fundacionalistas dos Direitos Humanos.
- Compreender os Direitos Humanos em perspectiva relativista, niilista, fenomenológica e ontológica.
- Descrever a importância dos Direitos Humanos para as sociedades na contemporaneidade.

### **Bibliografia Básica:**

- BIELEFELDT, Heiner: Filosofia dos Direitos Humanos, S. Leopoldo: UNISINOS, 2002.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Tradução de C. N. Coutinho. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992. Tradução de: L'età dei diritti.
- HABERMAS, Jürgen. A inclusão do Outro: estudos de teoria política. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- KANT, Immanuel. A Metafísica dos Costumes. (Trad. Edson Bini). Bauru, SP: EDIPRO, 2003.
- LUNARDI, Giovanni; SECCO, Marcio (Org.) Fundamentação Filosófica dos Direitos Humanos. Florianópolis, SC: EDUFSC, 2010.
- RICOEUR, Paul. Los fundamentos filosóficos de los derechos humanos. Barcelona: Serbal/UNESCO, 1985.

### **Bibliografia Complementar:**

- MONTAIGNE, Michel de. Os ensaios. Livro II. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- RAWLS, John. História da Filosofia Moral. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- ROIG, Rafael de Asís: Las Paradojas de los Derechos Fundamentales como limites al Poder, Madri: Debates, 1996.
- TORRES, Ricardo Lobo (Org.). Legitimação dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2002.

## **3. Ética e Direitos Humanos.**



**Ementa:** O tema será abordado numa perspectiva estritamente filosófica. Os tópicos a serem desenvolvidos são os seguintes: o problema dos direitos humanos no pensamento clássico; os direitos como ideal programático para a humanidade; a discussão acerca dos limites dos direitos humanos; a teoria crítica da sociedade e o relativismo antropológico; a fundamentação filosófica dos direitos humanos.

**Objetivos:**

- Compreender o problema dos Direitos Humanos no pensamento clássico.
- Explicar os direitos como ideal programático para a humanidade.
- Descrever a discussão acerca dos limites dos Direitos Humanos.
- Caracterizar a teoria crítica da sociedade e o relativismo antropológico.
- Compreender a fundamentação filosófica dos Direitos Humanos.

**Bibliografia Básica:**

ARENDRT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 2009. ("Que é Liberdade?" p.188-220).

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. Brasília: Editora da UnB, 1992.

CRANSTON, Maurice. O que são os direitos humanos? Rio de Janeiro: DIFEL, 1979.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva 1999

GALLO, Sílvio. *Ética e Cidadania, Caminhos da Filosofia*. São Paulo: Papirus, 1997.

KÜNG, Hans. Uma ética global para a política e a economia mundiais. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. Projeto de ética mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana. São Paulo: Paulinas, 1992.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Abril, 1980 (Coleção Os Pensadores).

VAZQUES, Adolfo Sanches. *Ética*. 30 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. (109-132).

**Bibliografia Complementar:**

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Organização das Nações Unidas (ONU), 1948.

DELEUZE, Gilles. *Espinosa: filosofia prática*. São Paulo: Escuta, 2002 (p.7-35).

HUME, David. *Tratado da natureza humana*. São Paulo: UNESP, 2001.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Coleção Os Pensadores).

MONTAIGNE, Michel de. *Os ensaios. Livro II*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato Social*. São Paulo: Abril Cultural, 1985 (Coleção Os Pensadores).

#### **4. Filosofia, Bioética e Direitos Humanos.**

**Ementa:** A discussão bioética assenta na convicção de que há um conjunto princípios filosóficos e de direitos que devem ser salvaguardados e até protegidos. O reconhecimento da existência destes princípios e direitos experimenta-se ao mesmo tempo como um imperativo e como um limite: existe, por um lado, o imperativo de proporcionar determinados serviços e de proteger determinados bens, e existe, por outro lado, a obrigação de respeitar certos limites, para além dos quais uma determinada ação, ainda que bem intencionada, é considerada ilegítima. Além disso, no

curso serão abordadas as formas específicas assumidas pela Bioética nos países periféricos e discutir as críticas elaboradas na América Latina aos modelos norte-americanos e europeus em Bioética a partir da priorização da perspectiva da Filosofia, dos Direitos Humanos e da Cidadania, enfocando de maneira especial a proposta da Bioética de Proteção e suas implicações para a Educação.

**Objetivos:**

- Precisar a natureza das relações existentes entre Filosofia, Bioética e direitos humanos.
- Identificar os direitos em causa na discussão bioética.
- Identificar eventuais conflitos entre direitos no âmbito da Bioética e as possibilidades de resolvê-los.
- Analisar o modo como os diversos modelos bioéticos se posicionam em face dos direitos humanos.
- Entender a proposta da Bioética de Proteção e suas implicações para a Educação.

**Bibliografia Básica:**

DINIZ, Débora e GUILHEM, Dirce. O Que é Bioética. São Paulo: Brasiliense. 2002.  
DINIZ, Maria Helena. O Estado atual do Biodireito. São Paulo: Saraiva. 2008.  
NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. Curitiba: Atlas. 2009.

**Bibliografia Complementar:**

BERNARD, Jean. Bioética. Trad. Paulo Goya. São Paulo: Ática, 1998.  
MALUF, Adriana Caldas. Curso de Bioética e Biodireito. Editora: Atlas, 1999.  
NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. Editora: Atlas, 2001.  
PESSINI, Leocir; GARRAFA, Volnei. Bioética: Poder e Injustiça. Editora: Loyola, 2004.  
SÁ, Maria de Fátima Freire de. Manual de Biodireito. Editora: Del Rey, 2001.

**5. Teoria e História dos Direitos Humanos e da Democracia na América Latina e no Brasil.**

**Ementa:** História dos direitos humanos e da cidadania na América Latina e no Brasil: identidades e diferenças. Povos originários, afro-descendentes, classes subalternas, grupos sociais vulneráveis na história e na atualidade da América Latina e no Brasil. Direitos humanos e intolerâncias religiosa, étnica e cultural. Autoritarismo e movimentos de resistência: as ditaduras do século XX e os processos de redemocratização na América Latina e no Brasil. Memória, Verdade, História, Reparação e Justiça. Direitos Humanos e Democracia na América Latina e no Brasil: representativa e participativa, democracia e socialismo, a tradição populista. Estado e sociedade civil na proteção, promoção e defesa dos Direitos humanos. A proteção regional americana.

**Objetivos:**

- Compreender a história dos Direitos Humanos e da Cidadania na América Latina: identidade e diferenças.
- Destacar a história dos povos originários, dos afro-descendentes, classes subalternas, grupos

sociais vulneráveis na história e na atualidade da América Latina.

- Descrever a história do autoritarismo e dos movimentos de resistências na América Latina no século XX.

- Compreender como se deu a luta e a promoção da defesa dos Direitos Humanos na América Latina e no Brasil.

#### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992. BENEVIDES, M. V. “Os direitos humanos como valor universal.” In *Lua Nova*, Nº 34. São Paulo: Cedec, 1994.

ARAGÃO, Selmo Regina. *Direitos Humanos: do Mundo Antigo ao Brasil de Todos*. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

BETHELL, Leslie. *A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1976.

GOMES, L. F., MAZZUOLI, V. O. (Orgs.). *Crimes da Ditadura Militar: Uma análise à luz da Jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

JELIN, E., HERSHBERG, E. *Construindo a Democracia: Direitos Humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina*. São Paulo: Edusp, 2006.

MÉNDEZ, J. E., O'DONNELL, G., PINHEIRO, P. S. *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PINHEIRO, P. S., GUIMARÃES, S. M. *Direitos Humanos no Século XXI*. Brasília: IRPI, 1999.

#### **Bibliografia Complementar:**

COMPARATO, F. K. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. *A Cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

\_\_\_\_\_. “Escravidão e Razão Nacional”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, 1988, vol. 31, nº 3, pp. 287 a 308.

GUEMBE, María José. “Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar Argentina”. *Sur, Rev. Internacional de direitos humanos*, Dez 2005, vol. 2, nº 3.

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Petrópolis: Vozes, 1988.

OLIVEIRA, L. *Imagens da democracia: os direitos humanos e o pensamento político de esquerda no Brasil*. Recife: Pindorama, 1995.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Transição política e não-estado de direito na república”. In SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge; PINHEIRO, Paulo Sérgio (orgs.) *Brasil – Um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001

### **6. Direitos Humanos e Legislação Brasileira.**

**Ementa:** Constituição Federal do Brasil e Documentos internacionais de direitos humanos. O papel

do Estado Brasileiro na proteção, promoção e garantia dos direitos humanos. Códigos Civil e Penal na perspectiva dos direitos humanos.

**Objetivos:**

- Compreender os fundamentos jurídicos dos Direitos Humanos na Constituição Brasileira e nos Documentos Internacionais.
- Destacar o papel do Estado Brasileiro na proteção, promoção e garantia dos Direitos Humanos.
- Explicar e caracterizar os Códigos Civil e Penal na perspectivas dos Direitos Humanos.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.  
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Organização das Nações Unidas (ONU), 1948.  
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva 1996.  
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**, São Paulo: Saraiva 2007.  
SARLET, Ingo. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.  
VILLEY, Michel. **O Direito e os Direitos Humanos**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

CANTERJI, Rafael Braude. **Política Criminal e Direitos Humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.  
DIMENSTEIN, Gilberto. **Democracia em pedaços: Direitos Humanos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.  
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos**. Curitiba: Juruá, 2006.  
SCHWARTZ, Germano André Doederlein. **Direito à Saúde: efetivação em uma perspectiva sistêmica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.  
VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Desigualdade e a Subversão do Estado de Direito**. In: **Sur**. Nº 6, 2007.

**7. Mecanismo e Instrumentos de Efetivação dos Direitos Humanos.**

**Ementa:** Desenvolvimento de conceitos em Direitos Humanos. As redes de Direitos Humanos internacional, latino americano e nacional. Instrumentos de efetividade dos Direitos Humanos. Instrumentos institucionais de defesa dos Direitos Humanos. Movimentos sociais e Direitos Humanos. Educação e Direitos Humanos. O Poder Judiciário e os Direitos Humanos. A sociedade como indutora dos Direitos Humanos e o Estado como garantidor.

**Objetivos:**

- Compreender o desenvolvimento dos conceitos acerca dos Direitos Humanos.
- Conhecer as redes de Direitos Humanos Internacional, latino americano e nacional.
- Explicar e exemplificar os instrumentos de efetividade dos Direitos Humanos.
- Identificar os instrumentos de defesa dos Direitos Humanos.
- Entender o papel dos Movimentos Sociais e a defesa dos Direitos Humanos.
- Compreender o papel do Poder Judiciário na defesa dos Direitos Humanos.
- Compreender o papel da sociedade na defesa dos Direitos Humanos.

### **Bibliografia Básica:**

- CAPPELLETTI, M., GARTH, B. *Acesso à justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- COMPARATO, F.K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- \_\_\_\_\_. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. *Revista de informação legislativa*. Brasília: Senado Federal, n.138, p. 39-48, abr./jun., 1998.
- FRISCHEISEN, L.C.F. *Políticas públicas: a responsabilidade do administrador e o Ministério Público*. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- NASCIMENTO, J.do (Coord.). *Os direitos humanos e sua articulação prática com os sistemas sociais*. Campo Grande: UCDB, 2001.
- SARLET, I.W. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- ARAUJO, J.H.M. *Acesso à justiça e efetividade do processo*. Curitiba: Juruá, 2001.
- BARROSO, L.R. *O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- PIOVESAN, F. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.

### **Bibliografia Complementar::**

- BUCCI, M.P.D. Políticas públicas e direito administrativo. *Revista de informação legislativa*. Brasília, Senado Federal, n.133, v. 89-98, jan./mar.,1997.
- FERREIRA FILHO, M. G. *Curso de direito constitucional*. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- GARCIA, M. *Políticas públicas e atividades administrativas do Estado*. *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, no. 15, 1996.
- LAFER, C. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- MARINONI, L. G. *Novas linhas do processo civil*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000
- MORAES, A.de. *Direito constitucional*. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- NERY JUNIOR, N. *Princípios do processo civil na constituição federal*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- SILVA, G.A.C.da. *Direito ao desenvolvimento*. São Paulo: Método, 2004.
- PALU, O.L. *Controle dos atos de governo pela jurisdição*. São Paulo: RT, 2004.

## **8. Direitos Humanos, Políticas Públicas e Movimentos Sociais.**

**Ementa:** Conceituação do que é humano e do que é direito. O conceito de Subjetividade frente à noção de sujeito de direito. O que são e quais são os Movimentos Sociais. Os critérios argumentativos de tais conceitos. Os conceitos em relação às correntes interpretativas do Direito. As principais incidências de violação de Direitos nos Movimentos Sociais. Os Direitos Fundamentais e a vida dos trabalhadores. Políticas públicas.

### **Objetivos:**

- Conceituar o que é humano e o que é direito.
- Compreender a subjetividade frente à noção de direito.
- Definir o que são Movimentos Sociais.
- Destacar as principais incidências de violação de direitos dos Movimentos Sociais.

- Explicar e identificar os direitos fundamentais dos trabalhadores.
- Explicar as principais políticas públicas desenvolvidas na atualidade que vem de encontro aos anseios dos Movimentos Sociais.

#### **Bibliografia Básica:**

- COMPARATO, F. K. Afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 1999.
- GOHN, M. da G. Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. 4.ed. São Paulo: Loyola, 2004.
- JACOBI, Pedro. Políticas Sociais e Ampliação da Cidadania, Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Orgs.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p. 65-86.
- SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. III Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2003.
- TRINDADE, J. D. de L. História social dos direitos humanos. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2002

#### **Bibliografia Complementar:**

- FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- GRZYBOWSKI, C. Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo. Petrópolis: Vozes, 1987.
- MARTINS. Exclusão social e a nova desigualdade. 2.ed. São Paulo: Paulus, 2003.
- MENDEZ, Juan E, O'DONNELL, Guilherme e PINHEIRO, Paulo César.(orgs.) Democracia, Violência e Injustiça, O não Estado de Direito na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- SADEK, Maria Tereza (org.). Justiça e Cidadania no Brasil. São Paulo: Sumaré/ IDESP, 2000.
- SYMONIDES, J. (Org.). Direitos humanos: novas dimensões e desafios. Brasília: UNESCO, 2003.

### **9. Multiculturalismo e Universalização dos Direitos Humanos.**

**Ementa:** Direitos Humanos na perspectiva multicultural; globalização e direitos humanos; desafios da universalização dos direitos humanos; identidade, cultura e diversidade.

Objetivos:

- Descrever os Direitos Humanos na perspectiva multicultural.
- Conceituar e caracterizar a Globalização.
- Explicar os Direitos Humanos em um contexto globalizado.
- Destacar os principais desafios da universalização dos Direitos Humanos.
- Conceituar e caracterizar identidade, cultura e diversidade.

#### **Bibliografia Básica:**

- ALVES, José Augusto Lindgren. *A Declaração dos Direitos Humanos na Pos-modernidade*. In: Os direitos humanos na pos-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- FLORES, Joaquim Herrera. Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris, 2009.
- LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 17. ed. Rio de Janeiro: Jorge

Zahar, 2004

REIS, Marcus Vinícius. Multiculturalismo e Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/senado/spol/pdf/ReisMulticulturalismo.pdf> Acesso em: 26 de ago. 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Por uma concepção multicultural de direitos humanos*. In: Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

KERSTING, Wolfgang. Universalismo e Direitos Humanos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

### **Bibliografia Complementar:**

ARENDT, Hannah. Origens do Totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Celso Lafer, A Reconstrução dos Direitos Humanos, São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

CLARK, Grahame. A identidade do homem. Tradução: Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural Dois. Trad. e coordenação de Maria do Carmo Pandolfo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. Vol. I: A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência. 4. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

\_\_\_\_\_. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolismo multicultural. Vol. III: Reinventar a Emancipação Social: para novos manifestos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

## **10. Direitos Humanos, Sistema Prisional e Ressocialização.**

**Ementa:** Origem e evolução do sistema prisional; Função do Sistema Prisional; Tendências contemporâneas do sistema brasileiro; Os Direitos Fundamentais; Responsabilidade do Estado em relação aos Detentos Consequências Jurídicas pela Afronta ao Princípio da Dignidade do Detento; Reabilitação moral; Reintegração/Reinserção/Ressocialização; Ética e Moral; Valores e afetividade; Objetivos da ressocialização.

### **Objetivos:**

- Compreender a origem e a evolução do sistema prisional.
- Entender a função do sistema prisional.
- Descrever e caracterizar as tendências contemporâneas do sistema prisional brasileiro.
- Compreender os Direitos Fundamentais de todo o Ser Humano, bem como explicar a responsabilidade do Estado em garantir esses Direitos, em particular, aos detentos.
- Entender o que é reintegração, reinserção e ressocialização, além de identificar os seus objetivos.

### **Bibliografia Básica:**

ADELSON, Pedro. Sistema penitenciário: Cotidiano dos Presídios. [s.e.] João Pessoa, Paraíba, Brasil, 2006.

ALMEIDA, Anna Cecília Fernandes. Prisão: uma discussão oportuna. 2005. Disponível em:

<<http://www.direitonet.com.br/artigos/x/19/92/1992/>>. Acesso em: 12 de out. 2012.  
COELHO, D. V. A crise no sistema penitenciário brasileiro, 2003DOTTI, René Ariel. Bases alternativas para o sistema de penas. 2 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.  
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre a situação dos direitos humanos no Brasil. As condições de reclusão e tratamento no sistema penitenciário brasileiro. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/contryrep/brazil-port/Cap%204%20.htm>>.  
FOUCAULT, M. Vigiar e punir. 29. Ed. Petrópolis: Vozes, 2001.  
JUNQUERIA I. C. Dos direitos humanos do preso. São Paulo:- Lemos e Cruz, 2005.  
RODRIGUES, Anabela Miranda. Novo olhar sobre a questão penitenciária: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão. [s.e.] São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

#### **Bibliografia Complementar:**

ABELO, Francis de Oliveira. A coragem de transgredir a lei em busca do princípio da dignidade humana – um grito do judiciário mineiro. Boletim IBCCRIM. Ano 13, nº 157, dez. 2005. p.2.  
BATISTA, Nilo. Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje. Rio de Janeiro: Revan, 1990.  
BITENCOURT, C.R. Falência da pena de prisão: causas e alternativas. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.  
GOMES, Luiz Flávio. *Penas e medidas alternativas à prisão*: doutrina e jurisprudência. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. (Coleção temas atuais de direito criminal – v. 1.  
PORTO, R. Crise Organizado no Sistema Prisional,- 1. Ed- 2. Reimpr- São Paulo: Atlas, 2008.  
ZAFARONI, E. R. Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revam, 1991.

### **11. Os Direitos Humanos e a Pós-Modernidade.**

**Ementa:** A pós-modernidade coloca em questão as instituições, os valores, os modos, os procedimentos, os métodos e as concepções vigentes na modernidade. Diversas são as conseqüências que paulatinamente se assentam sobre as instâncias de decisão social, sobre os métodos de construção dos direitos e sobre os comportamentos sociais e seus efeitos. Trata-se, portanto, de estudar os direitos humanos, de modo teórico e de modo prático, problematizando-os em seu contexto de nascimento, bem como de colocá-los de frente para seu contexto social, um contexto marcado por insegurança e por transformação paradigmática.

#### **Objetivos:**

- Entender o que é a Pós-Modernidade.
- Caracterizar a Pós-Modernidade.
- Identificar os atuais desafios da Pós-modernidade para a sociedade hodierna.
- Compreender os Direitos Humanos dentro da pós-modernidade.

#### **Bibliografia Básica:**

ALVES, J.A. LINDGREN. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005.  
BAUMAN, Zygmunt. Ética pós-moderna. Trad. João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1997.  
\_\_\_\_\_. O mal-estar da pós-modernidade. Trad. Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de



Janeiro: Zahar, 1998.

GIDDENS, Anthony. As conseqüências da modernidade. Trad. Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991.

GRENZ, Stanley J. Pós-modernismo: um guia para entender a filosofia de nosso tempo. São Paulo: Vida Nova, 1997.

HABERMAS, Jürgen. O discurso filosófico da modernidade. Trad. Ana Maria Bernardo, José Rui Meirelles Pereira, Manuel José Simões Loureiro, Maria Antónia Espadinha Soares, Maria Helena Rodrigues de Carvalho, Maria Leopoldina de Almeida, Sara Cabral Seruya. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

LEMERT, Charles Pós-modernismo não é o que você pensa. São Paulo: Loyola, 2000.

LYOTARD, Jean-François. A condição pós-moderna. 2. ed. Trad. José Bragança de Miranda. Lisboa: Gradiva, 1989.

#### **Bibliografia Complementar:**

BITTAR, Eduardo C. B. O direito na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

COELHO, Luiz Fernando. A teoria do direito na pós-modernidade. São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://www2.uerj.br/direito/publicacoes/mais>.

COMPARATO, Fábio Konder. A construção histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 1999.

FARIA, José Eduardo O. C. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 1999.

GUARDINI, Romano. O fim da Idade Moderna: em procura de uma orientação. Lisboa: Edições 70, 2000.

HELLER, Agnes; HÉHER, Ferenc. A condição política pós-moderna. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

## **12. Educação e Direitos Humanos.**

**Ementa:** A Escola como locus privilegiado de formação teórico-prático em Direitos Humanos; EDH: princípios e fundamentos teórico-metodológicos para a Educação Básica numa visão crítica; Currículo em EDH: eixos norteadores da sua construção (transversalidade e dialogia); Práticas educativas e estratégias metodológicas em EDH; As principais diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

#### **Objetivos:**

- Compreender a importância da escola como locus privilegiado para a formação teórico-prático em Direitos Humanos.
- Identificar os principais princípios da Educação em Direitos Humanos, bem como os seus fundamentos teórico-metodológicos para Educação Básica.
- Compreender os eixos norteadores da Educação em Direitos Humanos.
- Conhecer as principais diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

#### **Bibliografia Básica:**

BITTAR, Eduardo. C.B. **Ética, educação, cidadania e direitos humanos**. Estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade. Barueri/São Paulo: Manole, 2004.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**. Brasília: SEDH/MEC/MJ/UNESCO, 2007.

COSTA, Antônio Carlos Gomes e DUARTE, Cláudio Nunes. **Educação para os Direitos Humanos**.

Belo Horizonte: Modus Faciendi; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério do Trabalho e Emprego; Salvador: Instituto Aliança com o Adolescente, 2004.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Organização das Nações Unidas (ONU), 1948.

IANNI, Octavio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

SILVEIRA, Rosa M. G.; DIAS, Adelaide A.; FERREIRA, Lúcia de Fátima G.; FEITOSA, Maria Luíza A.; ZENAIDE, Maria de Nazaré T. (Orgs). **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

#### **Bibliografia Complementar:**

BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH)**. 1996.

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II)**. 2002.

CANAU, Vera Maria. O que é educar em direitos humanos? In: LOPES, Alice Casimiro e MACEDO, Elizabeth (Orgs.) **Políticas de currículo em múltiplos contextos**. São Paulo: Cortez, 2006.

MARTIN, Paul. O próximo passo: controle de qualidade. In: CLAUDE, Richard P. e ANDREPOULOS, George (Orgs.) **Educação em direitos humanos para o século XXI**. São Paulo: Edusp/NEV/USP, 2007.

NOVAMÉRICA. **Projetos sociais – como elaborar?** São Paulo: Paulinas, 1998.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; NÁDER, Alexandre Antonio Gili e DIAS, Adelaide Alves. **Subsídios para a elaboração das diretrizes gerais da educação em direitos humanos – versão preliminar**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

TOSI, Giuseppe (Org). **Direitos humanos: história, teoria e prática**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 2006. TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil**. Brasília: UnB, 1998.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2003.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Educação em direitos humanos. In: TOSI, Giuseppe (Org.) **Direitos humanos: história, teoria e prática**. João Pessoa: Projeto Unicidadania/Editora Universitária/UFPB, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ética e cidadania nas escolas**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2003.

**Rio Branco, 23 de julho de 2014.**

---

*Dom Joaquín Pertiñez Fernández, OAR.  
Diretor Geral da Fadisi- “A católica do Acre”.*

---

*Professora Iris Célia Cabanelas Zannini  
Diretora Pedagógica da Fadisi- “A católica do Acre”.*

---

*Prof. Ms. Antônio José de Oliveira  
Coordenador de Pós-Graduação da Fadisi – “A católica do Acre”.*

---

*Prof. Esp. Mauro Sérgio Ferreira da Cruz  
Coordenador do Curso do Projeto de Pós-Graduação do Curso  
Filosofia e Epistemologia das Ciências da Fadisi- “A católica do Acre”.*